

É possível acompanhar o luto? Envolvimento associativo a famílias vulneráveis em face da perda de seres íntimos.

Pedro Duarte
ESTGL/IPV
CICS.NOVA
pedrofrpduarte@gmail.com

Resumo

Partindo da análise das lógicas de ação solidária, propõem-se com esta comunicação refletir sobre os princípios que poderão ter contribuído para uma alteração das sensibilidades e paixões dos cidadãos relativamente aos quadros sociais do sofrimento humano, dando lugar a diferentes quadrantes de operações críticas na prossecução de um bem comum.

O sentimento de vulnerabilidade, associado às “vítimas de luto”, poderá ser um dos fatores promotores de diferentes interpretações críticas e manifestações coletivas de indignação que é denunciada publicamente pelas associações do luto, originando controvérsias, disputas e conflitos. As controvérsias públicas, que diferentes gramáticas de motivação conduzem os atores a associar-se, em consequência do cruzamento das intenções individuais e coletivas, perseguem um fim comum sujeito a um acordo (umas vezes mais precário, outras vezes menos precário). O tipo de acordo e as modalidades de cooperação da ação são aspetos fundamentais para perceber, por um lado qual a gramática política em que se baseiam na generalidade as associações, que existem atualmente na sociedade portuguesa, e por outro lado, as novas práticas sociais por elas desenvolvidas enformadas pelos princípios da solidariedade e participação. Apresentar-se-ão alguns dados preliminares de um estudo, no sentido de compreender e explicar os diferentes regimes de envolvimento associativo em torno do luto, partindo do singular para o geral: o *regime familiar*, o *regime de plano* e o *regime público*, diferenciados em função do julgamento feito pelo atores em situação.

Palavras-chave: Luto, Sofrimento humano, Associativismo, Regimes de ação

Abstract

Starting on the analysis of solidary action logics, this communication proposes a reflection over the principles that might have contributed towards a change in sensibilities and compassions of citizens

relatively to the social frameworks of human suffering, providing different quadrants of critical options in the search of a common good.

The sentiment of vulnerability, associated with "mourning victims", can be one of the factors that promote different critical interpretations and collective manifestations of indignation that are denounced publically by mourning associations, originating controversy, disputes and conflicts.

Public controversy, with several different motivational grammars, lead actors to associate, by crossing individual and collective intentions, and follow a common goal that is subject to an agreement (sometimes more, sometimes less precarious). The sort of deal and the types of action cooperation are essential aspects to understand, on one hand, what is the political grammar in which the associations that exist nowadays in the portuguese society are generally based and, on the other hand, the new social practices developed by them, based on the principles of solidarity and participation.

Some preliminary study data will be presented, in an attempt to understand and explain the different regimes of associative involvement around mourning, from singular to plural: the familiar regime, the planned regime and the public regime, which are distinguished according to the type of the decisions made by the actors in question.

Keywords: Mourning, human suffering, associations, action regimes

1 – A emergência social e política do sentimento de solidariedade

1.1 – O sofrimento humano e as lógicas da compaixão

Partindo da análise do sofrimento humano cujas percepções e reações dos indivíduos a este mesmo sofrimento, se compaginam segundo Boltanski (1993: 9), no quadro das exigências morais e que converge para um imperativo de ação, explicitaremos como os sentimentos associados ao espetáculo do sofrimento se enquadram em lógicas de compaixão e posteriormente de solidariedade, não esquecendo a piedade como fator implícito deste conjunto de aspetos promotores de uma dinâmica individual ou coletiva no que ao sofrimento concerne.

O sofrimento humano pode apresentar múltiplas configurações, consubstanciadas e provocadas por fatores ligados a estados de miséria, necessidades de ordem vária, acidentes, catástrofes e conseqüentemente a diferentes maneiras de o sentir.

O luto, pode ser uma dessas formas de sofrimento que afeta os indivíduos de uma forma concreta e que, para Rebelo (2009: 77), se pode definir como um sentimento que incorpora duas dimensões interligadas entre si, sendo a primeira ligada ao tempo e a

segunda à memória. O período temporal que medeia entre a “abertura do sofrimento”, causado pela perda de um ser íntimo e a “reabilitação para a vida” que se processa como um “apaziguamento”, é definido pelo autor como “tempo do luto”.

O luto, e as diferentes manifestações externas dos outros relativamente ao indivíduo que sofre a perda¹, podem inscrever-se num conjunto de sentimentos que se enquadram naquilo que diferentes autores definem como compaixão.

Para compreendermos de forma mais precisa o sofrimento, mais concretamente o sofrimento que os indivíduos sentem por outrem que sofre é necessário, procurar explicar o que consubstancia esse sentimento que tem a sua expressão através da compaixão que denota a nossa solidariedade.

Incorporando uma determinada capacidade de sofrimento com e pelos outros (co-sofrimento), a compaixão poderá historicamente ser entendida como uma capacidade instrumental legitimadora das ações públicas, traduzindo virtudes republicanas como essência das virtudes políticas² (Arendt, 2001: 91).

Os comportamentos de sociabilidade (interligados ao conceito de civilidade) desenvolvem-se a partir do século XVI e estão na origem de todas as interrogações da compaixão.

A sociabilidade ao inscrever-se num quadro de virtudes sociais promoveu, um conjunto de questões com uma finalidade política em torno dos fundamentos da sociedade, da natureza humana e da ideia de humanidade, procurando redescobrir as regras do direito natural a partir dos princípios fundamentais da natureza humana (Haroche, 1992: 13).

Rousseau e Robespierre ao isolarem a razão no decurso do pensamento dos seres humanos concluem que esta interferia com o desenvolvimento da paixão e consequentemente com a compaixão pois, para eles, a razão coartava a natureza humana no sentido de não permitir que esta se pudesse identificar com aqueles que sofrem, tornando desta forma os homens egoístas (Arendt, 2001: 97). A este propósito, é de realçar o que nos diz Smith, quando refere “Acima de tudo, frequentemente lutamos para inibir nossa simpatia pelo sofrimento alheio. Sempre que não estamos sob o olhar

¹ A dor / sofrimento contida na compaixão sentida para com o sofrimento dos outros, é completamente desproporcional com a dor sentida pelo próprio sofredor (Smith, 2002: 32).

² Para Arendt, a compaixão pelos miseráveis, apresenta-se no processo histórico da Revolução Francesa sob a alçada das lógicas políticas de Robespierre, como o dínamo dos revolucionários, cujas leis deveriam ser promulgadas “em nome do povo francês”, através da vontade do próprio povo (Arendt, 2001: 92).

do sofredor, tentamos para nosso próprio bem suprimi-la o mais possível ...” (2002: 52).

As concepções de natureza humana traçadas por Smith e por Rousseau circunscrevem, duas perspectivas de compaixão³. Smith, na sua *Teoria do Sentimentos Morais*⁴ refere que o homem é portador de dois princípios; o amor de si e o interesse pelo outro. Para Rousseau (apresenta a compaixão como categoria política), dois princípios primordiais decorrem do direito natural; o cuidado de si e a compaixão⁵ (decorrente dos direitos naturais e dos deveres para com o outro).

A compreensão da compaixão como uma emoção ou um sentimento permite configurar e perceber que o sentimento que corresponde à paixão (capacidade de sofrimento) da compaixão (capacidade de sofrimento com e pelos outros) é a piedade (Arendt, 2001: 98; 107).

A compaixão constitui-se uma noção chave da civilização republicana, cuja natureza política exigirá e alimentará as reivindicações de igualdade e de solidariedade (Haroche, 1992: 12,16, 19).

1.2 – Solidariedade: construção social e política - repertórios de ação nas sociedades modernas

A solidariedade intrinsecamente ligada a ideias de honra⁶, dignidade⁷ ou grandeza, embora tivesse evoluído e despoletada pelo sofrimento, não é, segundo Arendt, guiada por este sentimento. Esta ideia é reforçada com o que acima foi referenciado por Arendt e Smith, quando se expressaram quanto à inibição e identificação com o sofrimento humano por parte de quem presencia esse mesmo sofrimento. Deste modo, surge com

³ Saliente-se que o projeto de educação moral e política nos séculos XVII e XVIII apoia-se, fundamentalmente, numa certa concepção de natureza humana defendidas por Smith e por Rousseau ou nas regras do direito natural.

⁴ Smith refere a compaixão no quadro das paixões sociáveis, ou seja, aquelas que despoletam uma simpatia, vista como adequada ou agradável (Smith, 2002: 32).

⁵ Rousseau, perspectiva que através da compaixão, se desenvolve uma verdadeira e autêntica comunicação entre os seres humanos no decurso de uma reação ao sofrimento dos outros (Arendt, 2001: 97).

⁶ Solicitar a outrem qualquer tipo de auxílio é honrar, “porque é sinal de que na nossa opinião ele tem poder para ajudar. E quanto mais difícil é o auxílio, maior é a honra” (Hobbes, 2008, 78).

⁷ Para Hobbes, a dignidade é a importância pública que dada a um homem, cujo valor lhe é atribuído pela república (2008, 78).

alguma naturalidade a questão de tentar perceber, o que domina e envolve os sujeitos para a ação, que designam de solidária, quando estão perante quadros de sofrimento humano.

Arendt apresenta a solidariedade como devendo ser entendida como o princípio inspirador e orientador para a ação, pois a “compaixão é uma das paixões” e a piedade, tal como já referimos anteriormente, é um sentimento (2001: 108).

Apreendida como ideologia nos finais do século XIX, a solidariedade implicou uma nova representação do vínculo social e político, provocando simultaneamente uma alteração nos modos e nas formas de gestão do social e de intervenção pública.

O surgimento da solidariedade como um discurso ritual interpõe-se na verificação e julgamento de valor, ciência e ideologia, práticas sociais e políticas públicas, consciência subjetiva e determinações objetivas, sedimentando o seu domínio no discurso político dos séculos XVIII e XIX, contrapondo-se com o termo caridade, interpretado como uma fraqueza do estado de um retorno do plano religioso⁸ (Haroche, 1992: 11).

Contrariamente às concepções de caridade numa ótica filantrópica ou humanista, a solidariedade neste período histórico apresenta-se como um sentimento de compaixão, oscilando entre a simpatia⁹ reflexo de um subtil equilíbrio entre o eu e o outro e o amor ao próximo.

Primordialmente, a solidariedade apresenta duas concepções; a “organicista” defendida por A. Comte que a concebe como expressão de uma interdependência objetiva resultante da pertença do mesmo organismo, e a “relacional” de P. Leroux que expressa um sentimento de pertença à coletividade (contrária ao tipo humanista), ao configurar-se como um sentimento e não como paixão, inscreve-se na subjetividade pessoal e na objetividade de certos princípios da organização social e política.

Para além destas duas concepções, a solidariedade apresentou-se como um tema que despertou de uma forma continuada diversificadas abordagens: o “socialismo” analisa-a como um valor vazio tendo como objetivo restabelecer os laços sociais destruídos e por fim à dominação e exploração; para o “mutualismo” a solidariedade

⁸ Enquanto a igreja trabalha intensamente no âmbito da “questão social” surge uma nova geração de liberais decorrente da crise teológica e eclesial, os “protestantes extremistas” aderentes à causa republicana que vão contribuir para uma nova “moral laica” (Chevallier, 1992: 6).

⁹ A nossa solidariedade por qualquer paixão pode ser designada por simpatia (Smith, 2002: 8). A este propósito, Hobbes refere que “A tristeza perante a desgraça alheia chama-se Piedade, e surge ao imaginarmos que a mesma desgraça poderia acontecer a nós mesmos. Por isso chamada de Compaixão, ou, na expressão atualmente em voga, Simpatia” (Hobbes, 2008: 54).

deverá ter proveniência na sociedade desenvolvendo mecanismos de proteção social; o solidarismo enquadra-se entre o socialismo e o liberalismo e não deve ser visto como uma doutrina ou uma ideologia desenvolvendo medidas concretas sobre os fundamentos da solidariedade como as grandes leis da assistência do princípio do século (Chevallier, 1992: 6).

Referência incontornável na construção e conceptualização das políticas sociais, concebida de uma forma extensiva, luta contra os dispositivos de exclusão social, constituiu-se como um valor em crescendo, integrando-se como um eixo permanente dos discursos e das políticas.

A solidariedade não é somente de ordem mecânica, nem se reduz a um mero dispositivo instrumental, antes de ser uma política, revela a ordem dos sentimentos. Consiste em procurar o bem dos outros, opondo o altruísmo ao desejo que é segundo A. Smith, o motor da ordem comercial.

Convém colocar ao lado de medidas de solidariedade desenvolvidas sobre o impulso do estado, as múltiplas iniciativas provenientes da sociedade civil (*idem*, 1992: 6, 7) com expressão coletiva através das diferentes associações que defendem determinadas causas de forma solidária para com os outros.

Destarte, perante o exposto, poderemos começar a perspetivar a solidariedade como um fator que poderá ter implicações diretas na ação dos indivíduos de uma determinada sociedade no sentido de se mobilizarem, quando perante o sofrimento humano, se indignarem e poderem denunciar publicamente através de instrumentos e mecanismos apropriados por si constituídos e acionados. Na perspetiva de Smith (2002: 51), convém salientar que a simpatia que é sentida pelo sofrimento é mais universal comparativamente a outras paixões, o que conseqüentemente produz um sentimento de solidariedade.

Esta forma de solidariedade, que aqui começa concetualmente a ser sistematizada e compreendida, pode estar presente nos diferentes registos de envolvimento individual dos voluntários que integram organizações ligadas ao trabalho de acompanhamento de processos de “tempo do luto”. Esta linha de análise será retomada mais à frente quando nos debruçarmos na interpretação dos regimes de envolvimento dos voluntários, no quadro da sociologia pragmática, decorrentes do estudo efetuado numa associação do luto.

2 – Movimentos e mobilização associativa – envolvimento em causas comuns

2.1 - A vítima como categoria social das sociedades modernas: reflexos e envolvimento perante o sofrimento

A solidariedade atual apresenta-se como uma decorrência evolutiva da piedade para a compaixão¹⁰, centrada em grande parte nos pressupostos constituintes de uma sociedade, apelidada por Erner como uma sociedade de vítimas, dando lugar à construção de uma categoria social de vítima¹¹ consequência de um sistema que se construiu em torno dela (2006).

Perante a ideia supra, é conveniente desconstruir conceitualmente o que é uma vítima e uma sociedade de vítimas para podermos compreender e situar estas definições dentro da lógica expositiva sobre o sofrimento humano.

O conceito de vítima é uma construção social que “designa toda a condição percebida como insuportável para a nossa época. Dor física, sofrimento social ou psicológico, ligado ou não a um traumatismo...”, por sociedade de vítimas (conceito que incorpora alguma ambiguidade) configura o pequeno grupo de indivíduos reunidos pelo seu sofrimento que a sociedade acolhe (Erner, 2006: 10, 11).

Esta categoria social apresenta as vítimas como possuidoras de estatuto próprio, específico, promovendo um sentimento de compaixão, dando origem a O.N.G’s e associações que transportam uma certa opinião pública consentânea com o quotidiano do sofrimento. É esta conjugação objetiva que constitui a “sociedade das vítimas” (*idem*, 2006).

Após esta abordagem, impõe-se desde já uma questão – poder-se-ão apresentar os indivíduos cujo sofrimento é motivado pela perda de um ser íntimo, como uma vítima?

A análise que Erner faz das vítimas é redutora, pois apresenta-as como objeto das diversas formas de ação, não aportando para a reflexão sobre as competências que lhes estão associadas e que são acionadas na defesa de um «bem comum». Deste modo e na

¹⁰ A piedade dá lugar à compaixão em resultado da transposição das sociedades religiosas para as sociedades laicas e democráticas, pois onde nas primeiras a piedade tinha como expressão a caridade, nas segundas, em virtude de os homens verem os outros como iguais a si mesmos, o sofrimento destes promovia um sentimento de compaixão pela dor do seu semelhante.

¹¹ Para Erner apesar da nada *a priori* predestinar as pessoas nos seus sofrimentos heterogéneos, com histórias e percursos de vida distintos, todas elas na nossa sociedade atual são tratadas de igual forma, dando assim lugar ao nascimento da sociedade das vítimas, onde o olhar do outro, joga um papel determinante na sua definição, pois não existem normas biológicas ou psicológicas que permitam distinguir / definir as suas características (2006: 17).

sequência das anteriores questões, poder-se-á colocar a seguinte pergunta de reflexão: que tipo de competências / sentimentos / regimes de envolvimento são acionados pelas vítimas, em que cenários e qual o fim último?

Esta pergunta, resulta dos dados recolhidos junto de uma associação do luto (onde a maioria dos voluntários experienciou uma situação de luto) e sobre a qual iremos tentar responder e explicar no que concerne aos fatores que estão subjacentes à sua mobilização para o desenvolvimento de uma ação voluntária para com aqueles que detêm um sofrimento provocado pelo mesmo motivo, no sentido de estas últimas poderem desenvolver os respetivos processos do luto.

Esta análise, orientada para uma correlação, enlutado – vítima, é o resultado das interconexões conceituais, sobre as quais podemos inferir que de certo modo que as pessoas cujo sofrimento está ligado à perda de seres íntimos podem ser consideradas como vítimas.

A relação vítima / injustiça (sofredor de uma ação vista como não justa) deve ser clarificada no âmbito de todos os processos de compaixão social e de vitimização, podendo estar na origem de uma outra relação vitimização / humanismo (o homem como o centro da atenção – sentido do humano).

O desenvolvimento das sensibilidades na sociedade atual promove um renovado interesse em torno dos «sofrimentos e de compaixões» verificáveis em diferentes formas de manifestação, podendo apresentar olhares diferenciados consoante o quadrante político ou o sentir coletivo relativamente a certos aspetos da vida social.

Estas formas de manifestação coletiva, traduzem uma indignação (enquadrada por um determinado quadro emocional) que geralmente culmina em diferentes formas de denúncia (suportada pelo equilíbrio entre a emoção subjetiva e as causas objetivas), (Boltanski, 1993: 101).

A pluralidade de modelos ou «regimes de ação», bem como de pontos de vista e perspetivas da realidade, decorre da complexidade estrutural das sociedades, cada vez mais abertas e plurais. As sociedades contemporâneas caracterizam-se, deste modo, pelo pluralismo, pela heterogeneidade social, pela tolerância, pela aceitação das diferenças e das singularidades, o que se reflete na definição do bem comum.

É perante este conjunto de aspetos que muitas associações e O.N.G's foram criadas em torno de novos problemas sociais, muitos deles ligados ao produto que Castel (2006) designa de metamorfose das questões sociais, e segundo lógicas específicas de determinadas causas comuns, como experiência de solidariedade

quotidiana. São a forma visível de movimentos cívicos estáveis e resistentes à dissolução uma vez que possuem estruturas, um conjunto diversificado de recursos humanos, materiais e institucionais.

A procura de bens (como a preservação da vida e a restauração da mesma), a defesa de novas causas e de problemas comuns, que preocupam comunidades de pessoas, como o luto, o ambiente e ou a Sida, entre outros, despertam a consciência social e mobilizam a solidariedade com o próximo, de forma organizada, apresentando-se as associações que diretamente se relacionam com as questões referidas, como espaços de formação, facilitadores da expressão e capacitação para a cidadania.

A pertinência da compreensão das lógicas subjacentes ao conjunto de mobilizações e disputas associadas às novas causas e problemas comuns supracitados, permitirá retirar ilações objetivas junto dos movimentos e organizações associativas portuguesas, que de diferentes modos se constituíram e avaliaram uma questão ou causa pública, podendo tal, ter suscitando por vezes conflitos no âmbito dos seus projetos de concretização (Thévenot, 2001b).

2.2 – Associativismo de causas – configurações estruturais

Após a breve análise de fatores histórico-sociais determinantes para a compreensão da evolução da estrutura social atual, urge tentar compreender os comportamentos dos membros da sociedade civil e do Estado perante determinadas preocupações públicas e verificar em que medida a pluralidade de bens distintos (por exemplo, bens em si mesmo, como o direito à preservação da vida humana e da natureza) à escala de um bem comum podem ser convocados pelos sujeitos nas arenas públicas;

Os novos movimentos sociais que surgiram na Europa a partir dos anos sessenta¹² na defesa dos direitos culturais ou de autonomia têm expressão, através da constituição

¹² Surge um novo conceito ligado ao estudo dos movimentos sociais designado por «*frame*» que analisa os processos de alinhamento, os aspetos mais significantes e discursivos das interações “no interior dos movimentos, entre movimentos e de outros atores organizados (adversários elites, ...públicos, movimentos contrários)” e no interior do campo / espaço em que se confrontam, contrastando com a análise tradicional dos movimentos como “portadores de crenças e de significações preexistentes, classicamente contextualizados em termos ideológicos”. No âmbito deste conceito os movimentos sociais traduzem-se como «agentes significantes» que se encontram “ligados nas atividades de produção, manutenção e recondução do sentido para os seus parceiros, opositores e simpatizantes”, estando implicados numa «política de significação» (Snow, 2001: 27-33).

de “novas associações pelo anticolonialismo, o antirracismo, a não discriminação entre homem e mulher, a defesa do ambiente e do património construído, a promoção e divulgação artísticas, ..., a cooperação com os países do Terceiro Mundo” (Fernandes, 2003: 169).

Verifica-se pois uma questão relacionada aos diferenciais de poderes entre os indivíduos e grupos sociais, que se manifestam na capacidade de reivindicação dos direitos e na defesa dos interesses. Os resultados destas disputas em que se reclama justiça, dependem em parte da possibilidade de os indivíduos se conseguirem organizar em grupos de influência e de pressão.

É desde este período que se verifica um conjunto de “mudanças ao nível do crescimento acelerado do número de associações, da diversificação das necessidades e interesses”, associados aos problemas que preocupam a sociedade civil, bem como ainda ao “nível da organização e funcionamento visando poder possibilitar a intersubjetividade e a participação no seio das associações” (*idem*, 2003: 169).

A este respeito o autor refere que “a visibilidade da força de pressão da sociedade civil¹³, possível pelos *média*¹⁴ em afirmação através dos novos movimentos sociais¹⁵, opera a transição de um envolvimento traduzido por um voluntariado passivo¹⁶, existente até aquele momento nas diferentes formas de organização cívica, para a defesa de uma cidadania ativa” (*idem*, 2003: 167).

A emergência da sociedade civil em Portugal, ou seja de um espaço público renovado, marcado pela consciência crítica e prática coletiva só é possível num Estado de direito democrático (Barril, 2003: 365), onde exista liberdade de expressão e de

¹³ Tendo por base os estudos sócio históricos relativos à emergência de um espaço público na Europa ocidental, múltiplos espaços públicos (onde são evocadas diferentes formas de publicitação do poder), tendem a coincidir com aquilo que atualmente é designado “por sociedade civil, ou seja formas de organização política não estatais de cidadãos (associações, O.N.G....)” (Barril, 2003: 364).

¹⁴ Nos Estados com um regime político democrático cabe aos espectadores dos *média* “um papel preponderante na série de mediações que devem ser ativadas para fazer cessar ou atenuar o sofrimento à distância”, podendo constituir-se estas mediações como “uma resposta adequada à exigência da ação” (Boltanski, 2003: 269-270).

¹⁵ Tal como o referenciado anteriormente, muitos dos movimentos sociais que surgiram nos finais do século XIX na Europa, eram de cariz filantrópico e tinham inspiração cristã, como os «settlements» (organizações de voluntariado) e os centros sociais (charities organizations societies) enquanto instituições que procuravam dar corpo a uma estruturação racional da caridade” (Carvalho e Mouro, 1987: 32).

¹⁶ A atuação do voluntariado tradicional baseava-se essencialmente no altruísmo e na boa vontade (frequentemente vinculado a instituições religiosas), e considerava que a formação devia incidir exclusivamente sobre os profissionais remunerados. Este tipo de voluntariado, disposto a suprir as carências do Estado, que praticava a beneficência, hoje não faz sentido pois o voluntariado atual apresenta uma nova maneira de atuar, em que assume a deteção de necessidades e a reivindicação de soluções, obrigando-o a ser menos paternalista e a ter maior competência técnica e humana (Pinto, 2002).

opinião passível de debater de forma contraditória e autónoma o «bem comum», surge a partir de Abril de 1974, caracterizando-se por um processo de lenta consolidação, manifestando-se “na expansão e diversificação do associativismo (solidariedade social, educação, criação artística, defesa do património, preservação do ambiente, cooperação com os países africanos e ex-colónias)” (Fernandes, 2003: 170).

A liberdade de associação, consagrada no artigo 46^a da Constituição da República Portuguesa de 1974, tem-se traduzido, nas últimas décadas, em novas formas de associativismo, permitindo exercitar a democracia participativa na defesa dos direitos consagrados relacionados com determinados segmentos da população (crianças e jovens, idosos, mulheres, pobres e excluídos socialmente, ...), bem como pelo reconhecimento de novos direitos associados às minorias, antirracismo e ambiente, o que traduz um alargamento do objeto das associações.

Destarte, é no contexto atual da reinstalação da ideologia liberal que emerge um novo tipo de associativismo, em que as novas práticas sociais enformadas pelos princípios da solidariedade e participação, dão espaço à “organização dos cidadãos, materializada em associações formais e não formais e ancorada nos direitos humanos, constitui-se como modo cultural alternativo”, ou seja, espaços que permitem a “expressão pessoal e exercício da cidadania ativa e espaços de educação, na cidade, para o desenvolvimento” (*idem*, 2003:171).

Perante o exposto, poder-se-á agora perguntar, que motivações / regimes de ação poderão ter sido acionados pelos dirigentes / voluntários das associações nas disputas pelo «bem comum», e que no caso específico no âmbito da ajuda a pessoas em sofrimento por processos de luto.

Se interligarmos os diversos pontos de análise sobre os movimentos associativos e a emergência de novas formas de associação, encontramos-nos perante uma questão primordial em torno de diferentes gramáticas de motivação que conduzem os atores a associar-se, onde as intenções do indivíduo e do coletivo se entrecruzam fazendo com que os indivíduos atuem individualmente como partes de um coletivo que persegue um fim comum (Trom, 2001) que está a ser sujeito a um acordo (umas vezes mais precário, outras vezes menos precário). O tipo de acordo e as modalidades de cooperação da ação são ingredientes fundamentais para perceber, por um lado qual a gramática política em que se baseiam os movimentos associativos destacados neste estudo, e, por outro lado qual a transformação que vai ocorrendo ao longo do tempo.

Estas ações contribuem em certos casos, para o surgimento de novas organizações e que a “identificação das causas e motivos está regulada por constrangimentos semânticos que pesam no processo de publicitação das ações coletivas” (Cefaï, 2001: 77).

A mobilização dos atores possuidores de diversas motivações para uma ação voluntária, que por sua vez pode apresentar diferentes configurações, voluntariado formal e informal¹⁷, no âmbito de uma lógica diversa de gramáticas de ação, poderão estar relacionadas com a prossecução e defesa de um determinado bem comum, cuja forma continua a ser convocada, pelos dispositivos associativos, para valorizar a solidariedade (Thévenot, 1999).

Ao estarmos perante a constituição de novas formas de «laço social», em que o individualismo serve de base à criação do «nós», novos modelos de vida em sociedade, realização pessoal e liberdade individual harmonizam-se, assim como o respeito pelo outro e pelos interesses do coletivo.

Esta criação do «nós» é o produto de um processo de individuação que contempla entre outros aspetos, as competências morais dos sujeitos na construção e procura de «bens comuns» no âmbito das interações.

Deste modo, torna-se importante analisar o papel das organizações da sociedade civil em contraponto com a intervenção do Estado e do Poder Político, pois as organizações da sociedade civil na sua ação de disputa na arena pública estão sujeitas, direta ou indiretamente, a novas formas de regulação no jogo das controvérsias, pois está inerente ao próprio espaço público “um princípio regulador que fornece uma descrição das condições que devem ser satisfeitas ao nível da organização do poder político do Estado e da sociedade, para que eles possam ser qualificados de democráticos” (Barril, 2003: 371).

Nesta linha de análise, refere-se que o Associativismo e o Voluntariado Social correspondem a mecanismos, emergentes na sociedade civil, tendentes ao reforço da inclusão e coesão social dos cidadãos, na medida em que funcionam como um fator gerador de oportunidades e simultaneamente um instrumento facilitador da integração,

¹⁷ O voluntariado Formal (é realizado em todo tipo de instituições) e o Informal (desenvolve-se no âmbito da ajuda a familiares e vizinhos).

Segundo um estudo realizado por Ana Nunes de Almeida e João Ferrão no âmbito do Ano Internacional do Voluntariado, que visava caracterizar o voluntariado em Portugal, e que incidiu num tipo particular de trabalho voluntário (voluntariado formal) em organizações do terceiro sector (área da solidariedade social), observou-se dentro deste duas formas de voluntariado: voluntariado de direção e voluntariado de execução.

podendo esta sua ação ser no entanto portadora dos princípios de regulação emanados pelo Estado, dando origem a novas formas de regulação.

2.3 – Associativismo de causas – repertórios de ação na procura de «bens comuns»

As associações podem constituir-se enquanto aliança de interesses individuais ou particulares que, mediante uma gramática mais aberta ou fechada procura a publicitação de bens ou podem, simultaneamente, passar pelo engrandecimento de uma pluralidade de bens distintos associados a diferentes grandezas, a saber:

- De **ordem cívica** (laços entre as pessoas mediatizados pela vontade coletiva; princípio de grandeza: o abandono do estado particular),
- De **ordem inspirada** (grandeza adquirida pelo acesso a um estado de graça em relação com um princípio superior);
- Ou de **ordem doméstica** (grandeza que corresponde a um lugar numa ordem hierárquica), o que obriga a compromissos mais alargados entre diferentes ordens de grandeza (Thévenot, 2001b).

Para além dos movimentos associativos que se orientam no sentido do bem comum, é necessário considerar também, as associações concebidas especificamente para integrar outros modos de compromisso, pessoais ou de proximidade, a nível local, que estão aquém das exigências do bem público (*idem*).

Convém pois realçar a preocupação com a realização dos «bens», como condição da vida em sociedade, por oposição à procura individual do bem particular (que poderá também convocar diversas formas de grandeza) que advém da capacidade que os indivíduos possuem de se interrogarem sobre o sentido e os princípios da sua existência individual e coletiva e de desenvolverem uma consciência crítica e reflexiva acerca das responsabilidades inerentes à vida em sociedade e das tarefas que lhe são imputadas, tanto a nível público como privado.

É pois no âmbito de uma mobilização política que em Portugal o voluntariado social que traduz de forma individual e coletiva o princípio de defesa «de bens» se tem vindo a desenvolver nas últimas décadas.

O conjunto de motivações para a decisão de fazer voluntariado passa pela afirmação do desejo de ajudar os outros, a satisfação e a felicidade decorrente da ação de ajudar os

necessitados; num outro patamar de motivações surgem a ocupação de tempos livres, promoção da sua própria saúde, o estabelecimento de relações de amizade e convívio social, aquisição de conhecimentos e competências, obtenção de prestígio e reconhecimento na sua comunidade (Delicado, 2002).

É neste sentido que «a proximidade ao outro elabora-se na familiaridade de experiências vizinhas» e as Associações «contribuem para o acomodamento das tensões entre o compromisso cívico e o que se prende com uma ancoragem local ou pessoal», não obstante um conjunto de críticas e denúncias acerca da qualidade desses laços (Thévenot, 1999).

Deste modo, a ação voluntária de tipo informal, poderá no âmbito da analogia dos «regimes do próximo» (Thévenot, 1999 e 2001a)), basear-se num compromisso pessoal, centrado numa experiência intimista, que remete para ações individuais e interações locais, cujo reconhecimento pluridimensional do sujeito da ação enquanto pessoa independente, autónoma e completa, é compatível com a adesão aos movimentos coletivos e a sua definição como membro de grupos.

A procura de «bens» pressupõe modos de ação no que respeita à capacidade de julgamento dos indivíduos, que se distingue em quatro modos de ação»: «disputa em justiça»; «disputa em justeza»; «disputa em violência» e «amor como *agapê*», que surgem do cruzamento da oposição disputa/paz (Boltanski, 1990: 110-124).

Quando referenciamos os «regimes de ação» de Boltanski e Thévenot (1991), referimo-nos à elaboração de estratégias de ação na procura de «bens», podendo a sua materialização assumir diferentes configurações, que são diferenciadas de acordo com a heterogeneidade de contextos e situações com que os indivíduos são confrontados.

As conceções de justiça funcionam como guias para a ação. Como tal, cada ator possui a competência para se guiar em diversos contextos sociais, podendo apresentar reações diferenciadas quando confrontados com diferentes conceções de sentido do justo (logo diferentes argumentos consoante as pressões sentidas quanto às tarefas a cumprir e as exigências observadas nos diversos mundos que percorre no seu quotidiano), ou seja uma atividade crítica por eles desenvolvida a par das dinâmicas de justificação apresentadas face a situações concretas (Boltanski, 2001, 15).

As formas de reivindicação acionadas nas diversas arenas onde se disputam as conceções de «bem comum» em torno da solidariedade, do seu significado e do seu uso, reportam para a necessidade de definição das responsabilidades públicas (Estado),

privadas de interesse público (Associações) e individuais (sujeito autónomo, crítico e responsável - a relação com a comunidade implica assumir-se como parceiro exigente junto dos serviços da administração local e central), no âmbito da compreensão da responsabilidade social dos sujeitos individuais e coletivos.

As disputas na defesa de «bens» compreendem certamente diversas formas de acordo e contratualização; podendo o «bem» apresentar-se como um objetivo permanente tanto para os decisores políticos como para os elementos da sociedade civil, contribuindo para a mobilização das forças sociais, particularmente da sociedade civil organizada, constituída como Terceiro Sector coexistente com o sector público – Estado – e com o sector privado – Mercado.

3 – Regimes justificativos e repertórios de ação dos voluntários na APELO

Neste último ponto da comunicação, vamos tentar responder às questões que foram sendo levantadas ao longo do texto para tentar compreender fundamentalmente, quais foram as motivações para o envolvimento associativo bem como as gramáticas justificativas conexas utilizadas por parte de pessoas que sofreram a perda de um ser íntimo.

Para atingir o objetivo supra apresentaremos de forma representativa um conjunto de excertos de entrevistas efetuadas junto dos voluntários da APELO (Associação do apoio à pessoa em luto) em diferentes CAPELOS da região centro do país, sobre as quais será feita uma análise teórica preliminar a partir dos quadros da sociologia pragmática de Boltanski e Thévenot.

Quando referenciamos os «regimes de envolvimento na ação» a perspetiva de análise a que recorreremos é a *sociologia dos regimes de envolvimento* (Thévenot, 2006). Segundo os autores deste quadro teórico (Thévenot, *op.cit.*, Boltanski e Thévenot, 1991), os indivíduos, quando procuram coordenar a sua ação com a de outros, fazem-no através de diferentes “modos de entrada” nessa mesma ação. Para Laurent Thévenot, estes “modos” podem ser adequadamente entendidos como diferentes *regimes de envolvimento* na ação.

Os principais eixos diferenciadores dos diversos regimes de envolvimento na ação, no seio desta perspetiva, são para Thévenot, a avaliação ou *julgamento* que os indivíduos fazem, em situação, sobre a sua própria conduta - procurando uma ação

conveniente à situação específica em que se encontram - e o *apoio* que essa avaliação ou julgamento encontra na própria situação (*idem*).

Segundo esta análise, Thévenot identifica três diferentes regimes de envolvimento na ação, os quais variam entre um modo de envolvimento mais íntimo e pessoal e um espaço de constrangimentos convencionais típicos da esfera pública, mais geral e racional. Destarte e segundo o autor, temos três regimes de envolvimento, assentes num eixo que vai do singular ao geral: o regime *familiar*, o regime de *plano* e o regime *público*, diferenciados de acordo com o julgamento feito pelo indivíduo em situação pela forma de coordenação conveniente à mesma num eixo de gradações de generalidade das relações entre os seres em presença. Thévenot (2006), define o primeiro destes regimes como:

Dans le *régime d'engagement familial*, le bien maintenu est localisé et personnalisé. Nous l'avons nommé *aise*. (...) Le bien-être éprouvé dans la commodité d'un entourage dépend étroitement de la personne qui se l'est accommodé et du cheminement de familiarisation effectué d'auprès du milieu façonné par l'*usage*. Ce bien est plus qu'une habitude, notion faible pour exprimer le rapport dynamique avec un milieu rapproché, qui est lui aussi éprouvé (Thévenot, 2006).

O regime de ação em plano solicita uma *subida em generalidade* das relações entre os seres em presença, na medida em que vai para lá do círculo das solidariedades construídas pelo uso íntimo (*idem*):

Le *régime de l'action en plan* correspond à un niveau d'engagement si commun qu'il porte le risque d'être invisible dans la spécificité de son appréhension d'événements en tant que conduites humaines. (...) Le bien de cet engagement en plan tend lui aussi à se dissoudre dans l'idée banale d'une action accomplie. (...) [L]'engagement en plan connaît un premier élargissement dans une prise à témoin d'autrui, qui concourt à l'engagement par-delà les choses en gage. C'est la *promesse* qui connaît une modalité plus formalisée dans les organisations: le *projet*. L'engagement en plan s'élargit encore en prenant en compte autrui dans sa propre capacité d'agent individuel engagé dans son plan. L'engagement est alors *stratégique*, tenant compte d'autrui, asymétriquement (Thévenot, 2006).

Por último, o regime de maior generalidade na forma como os indivíduos julgam e coordenam as suas ações em situações específicas é o regime público.

L'engagement est apprécié selon un ordre de *grandeur* légitime qui s'adosse à une spécification du *bien commun* (...). La réalité n'est probante que pour autant qu'elle est *publiquement qualifiée* selon cette grandeur en termes de prix, d'efficacité, de renom, etc. La personne trouve des gages de son engagement dans la disposition de ces choses qualifiées, dans un *dispositif* de leur agencement cohérent. (...) L'agent est une *personne qualifiée* selon la grandeur, non pas un simple individu. Son *pouvoir légitime* repose sur cette qualification qui marque sa participation au bien commun. (...) Il est clair que ce régime est préparé pour des engagements mutuels qui ne s'enferment pas dans les ententes à demi-mot épousant deux familiers, ou les contrats conjoignant les plans de deux individus, mais qui s'ouvrent à un autrui généralisé (...). Une coordination d'un ensemble plus complexe d'actions impliquant des ajustements réciproques à distance, avec des acteurs anonymes, fait venir des demandes de *garantie publique* correspondant à ce régime (Thévenot, 2006).

O quadro teórico de Luc Boltanski e Laurent Thévenot implica, que se analisem as modalidades pelas quais os indivíduos em situação desenvolvem julgamentos sobre a sua conduta, no sentido de a coordenarem com as exigências que reconhecem nessa mesma situação ou de convocarem eles próprios exigências de coordenação sobre outros¹⁸, num quadro de variáveis que oscila entre a proximidade do regime familiar e a generalidade do regime público.

3.1 – Mapeamento das mobilizações e suas competências conexas

Após esta viagem pelos conceitos que servirão de suporte teórico para a análise das entrevistas efetuadas, aqui apresentadas em pequenos excertos após uma seleção aleatória, deveremos destacar um fator relevante e primordial ligado aos voluntários, que poderá permitir não só a compreensão dos dados do estudo efetuado junto dos diferentes CAPELOS¹⁹, como também ajudar a enquadrar na matriz teórica utilizada neste estudo, esses mesmos dados.

O fator supra com qual nos confrontámos durante a recolha de dados, prende-se com o aspeto de que a maioria, senão a totalidade dos voluntários da APELO, terem já tido uma experiência de luto pela perda de um ser íntimo.

¹⁸ Por exemplo, quando exigem uma *reparação* por um ato ou omissão cometidos por outro sujeito.

¹⁹ A APELO é constituída por CAPELOS, núcleos localizados em diferentes pontos do país.

Esta característica poderá originar um conjunto de questionamentos relacionados com o envolvimento dos voluntários, nomeadamente; perceber qual o período do luto após a perda de um ser íntimo em que se dispuseram e mobilizaram para uma ação associativa.

Apesar da pertinência da questão, que se prende primordialmente com a perceção do sofrimento causado pela perda, bem como uma possível desestruturação do quotidiano das pessoas e o retornar a essa mesma vida quotidiana, não possuímos dados no nosso estudo, nem os seus objetivos foram delineados nesse sentido, para responder a esta pergunta.

Destarte, socorremo-nos de um estudo sobre o luto realizado em Portugal, para podermos retirar algumas ilações que possam servir de explicação e que julgamos serem minimamente plausíveis e aceitáveis cientificamente.

Segundo Silva, o processo do luto pode apresentar fases diferenciadas consoante o autor, assim como a designação que lhes é atribuída, “Weizman & Kamm [...] apresentam cinco fases: Choque, Desconcerto, Raiva, Tristeza e Integração. Já Silverman [...] apresenta três fases: Impacto, Recuo e Acomodação; Cavanaugh [...] apresenta, também três fases, mas com nomes diferentes: Fase Inicial, Fase Intermédia e a Fase de Recuperação (2004: 66).

As fases de integração, acomodação ou recuperação, segundo a proposta de cada um dos modelos supra apresentados, segundo a autora, permitem ao indivíduo o desenvolvimento de uma “nova” identidade. Ou seja, “significa que a pessoa não corta com o passado nem renuncia a ele; antes muda a sua relação com ele. [...] Por outras palavras, as suas lembranças constituem uma forma de ligar o passado e o futuro” (Silva, 2004: 66)

Através desta explicação, poderemos inferir que os voluntários da APELO poderão possivelmente ter-se envolvido associativamente na última fase do processo do luto, permitindo-lhes, tal como o já anteriormente referido por Thévenot, que uma «proximidade ao outro» poderá desenvolver-se «na familiaridade de experiências vizinhas» em que as Associações «contribuem para o acomodamento das tensões entre o compromisso cívico e o que se prende com uma ancoragem local ou pessoal», independentemente do conjunto de críticas e denúncias acerca da qualidade desses laços (1999).

Inferimos também que após o exposto, o trabalho efetuado pelos voluntários em grupos de autoajuda nesta associação, permitirá certamente um envolvimento com

contornos muito peculiares e específicos em virtude de, por um lado, possuírem uma experiência de sofrimento pela perda de um ser íntimo e, por outro lado, a ação de apoio que prestam ao outro, sofredor de uma causa idêntica.

As perguntas (entre outras) colocadas em entrevista aos voluntários da APELO que permitirão responder, através de uma leitura subsequente no âmbito dos regimes de envolvimento na ação, ao conjunto das questões anteriormente formuladas foram as seguintes:

- Quais os principais fatores que o impeliram a mobilizar-se como voluntário nesta Associação?

Quando aderi à APELO (...) foi a partir desse momento que me organizei, uma forma de me organizar foi também de vir fazer voluntariado para a APELO, (...) fui eu que contatei a APELO, na altura e agora eu interesso-me muito por aquilo que eu sou, aquilo que nós somos na vida, interesso-me pelo existencialismo em si, por estes fenómenos da vida e da morte, o que faz sentido, o que não faz sentido, e foi nesse sentido que eu contatei a Y (...) resolvi ajudar porque eu também já tive algumas perdas na vida (...), o meu sofrimento e o sofrimento dos outros.

5 – APELO

Com uma perda significativa, muito significativa, a perda do meu marido foi qualquer coisa que me fez ir à procura de questões, nomeadamente ligadas ao luto, e como é que eu fiz isso, foi justamente através da literatura, através de livros, até que me cruzei na Fnac com dois livros de José Eduardo Rebelo (...) “Amor luto e solidão” e “Desatar os nós do luto” e achei muito interessante a perspetiva dele da vida (...) e nós às vezes temos um bocadinho esta capacidade desta resistência de querer ajudar os outros mas também no intuito de nos ajudarmos a nós próprios, também temos que admitir que isto está sempre subjacente, não é. Nós trabalhamos a nossa dor com o objetivo de ajudar os outros, mas também estamos a trabalha-la, ainda bem que assim é, não é, nós não podemos criar aqui aquilo que se chama de carapaça, temos pessoas diferentes, nós temos que ser neste tipo de associações o mais transparente possível, é esse o objetivo (...) foi num dos livros dele que me cruzei e quis fazer-me voluntária da APELO e ele respondeu muito cordialmente que eu tinha toda a capacidade de ser coordenadora de uma CAPELO em Z.

7 - APELO

Foi um bocadinho por acaso, na altura a X e a Y que eram minhas amigas tinham-se candidatado (...) ao Banco do Voluntariado cá de Z e depois houve uma resposta (...) em que ele explicou quais eram os objetivos da APELO e então elas entusiasmaram-se e disseram-me verbalmente olha não queres vir e tal, a umas reuniões e foi assim um bocadinho por acaso, é claro que o tema chamou por mim, porque se calhar tive fatos na minha vida que me despertaram para essa dor digamos assim, e então faz sempre um clic quando nós sentimos que algo é mais próximo, se eu se calhar não tivesse passado por uma situação de luto, não teria chamado tanto à atenção isso é um fato (...). Naquela altura tinha algum tempo disponível e eu sempre fui adepta de ajudar (...) o tema chamou-me à atenção pela vivência que tive.

15 - APELO

O âmbito das motivações que orientaram a mobilização dos voluntários para a APELO, estão ligadas fundamentalmente a experiências ligadas a situações de luto e associadamente a uma procura de respostas para compreender melhor as perdas, assim como, sentimentos de compaixão relacionados com a demonstração de sofrimento de quem perdeu um ser íntimo, de ajuda a essas mesmas pessoas e também a si mesmos.

A gramática de justificação de ação utilizada pelos voluntários para as suas integrações associativas, denota por um lado um certo intimismo com os clientes da APELO (que ultrapassa a simpatia de Smith) decorrente de uma união ou partilha estreita e profunda de sentimentos idênticos (Thévenot, 2006: 104).

Estas mobilizações podem ser vistas como compósitas pois inscrevem-se, por um lado, num regime de familiaridade, e são ações que se podem designar de convenientes desde que devidamente adaptadas às situações para que possam ser validadas como bem-sucedidas e, por outro lado num regime de ação pública publicamente justificável, porque mais do que uma intenção comum é o modo de justificação que é procurado (*idem*, 2006: 107).

- Que sentimentos / valores poderão estar presentes no desenvolvimento da sua atividade como voluntário nesta Associação?

Disponibilidade, vontade de participar, de estar ativa e de fazer alguma coisa que não fosse só por mim também pelos outros (...) egoístico ou altruísta (...) porque também é para nos sentirmos bem obviamente (...) é egoísta porque nos sentimos bem com isso e altruísta por que sabemos que estamos a fazer bem aos outros (...) bem comum que é do outro e que é meu, no fundo nesse sentido (...) criar pontes entre as pessoas.

14 - APELO

Altruísmo, generosidade, e desejar para os outros o mesmo percurso que eu fiz para bem viver. Se eu não tivesse conseguido ter tido este apoio, se calhar hoje não estaria aqui a falar consigo, então depois de ver a minha caminhada e que foi com ajuda com apoio com aconselhamento foi tão menos dolorosa, é o que mais desejo para os outros, então se eu consegui isso, o que quero é que os outros consigam isso também. Solidariedade é a base.

16 - APELO

Em primeiro lugar ajudar as outras pessoas, fundamentalmente é ajudar as outras pessoas, (...) e tornar isto uma questão natural razoavelmente sentida em termos sociais (...) o fundamental é isso, é a pessoa em luto não se sentir isolada no seu processo, (...) para isso o que é que é necessário, que a sociedade a deixe expressar o luto, que não é só, para não isolar tem que sentir que aquilo é um problema natural, como comprar um par de sapatos, não é, ou como festejar um casamento, mas para isso nós temos que saber como é que a sociedade a torne a aceitar, então vamos estudar isto em todas as suas dimensões, para dizer a esta gente que aquilo não é um monstro (...) e que também não é uma fatalidade (...) um sentimento por causa de um gene altruísta que tenho (...) e a continuar a fazer o meu luto, um luto pela perda de filhos é próprio desta vida.

17 - APELO

O vocabulário utilizado pelos voluntários da APELO para expressar os seus sentimentos ou valores, da e na ação, incide fundamentalmente no seu altruísmo com um sentido de ajudar e apoiar as pessoas em luto, o que denota um comportamento de dádiva como expressão da sua generosidade de querer dar sem esperar algo em troca, daqueles que eles se aproximam e não daqueles que estão próximos, ou seja um estado de paz em *agápe* (Ricoeur, 2006: 236, 238).

Estamos também, perante sentimentos ou valores assentes num cálculo egoísta associado à vontade de satisfazer os interesses particulares, mesmo quando os voluntários, nos seus discursos, colocam o acento numa dimensão ética, invocando o carácter moral das suas ações orientadas para o bem comum (altruísmo e espírito de ajuda em prol das pessoas em luto).

Os sentimentos de compaixão, cuja fórmula de investimento é a solidariedade presente no *mundo cívico*, prevalecem no discurso, associados à necessidade de uma certa generosidade para com as situações de sofrimento. O relacionamento baseia-se no ato de escutar o outro, no respeito pelo seu sofrimento e pela sua dignidade enquanto

pessoa. Primordialmente o voluntário apresenta-se como aquele que se interessa pelos outros e que os tenta ajudar, no âmbito de um ideal de conduta humanitário, por contraposição à ação egoísta e individualista, centrada em si próprio.

Para finalizar, podemos referir que é possível acompanhar o luto, devido à existência por um lado, de associações como a APELO, dedicadas e especializadas a esta questão concreta, através de grupos de autoajuda, possuidoras de voluntários com formação em conselheiros do luto, e por outro lado, esses mesmos voluntários desenvolverem uma ação que se inscreve no domínio do regime de familiaridade, em virtude da compreensão e da partilha íntima de sentimentos comuns relacionados com a perda de um ser íntimo.

Bibliografia:

Livro

ARENDDT, Hannah (2001), *Sobre a revolução*, Lisboa, Relógio D' Água Editores.

BARRIL, C., CARREL, Marion, et al. (orgs.) (2003), *Le publique en action – Usages et limites de la notion d'espace publique en sciences sociales*, Paris, L'Harmattan.

BOLTANSKI, Luc (1990), *L'amour et la Justice comme compétence*, Paris, Éditions Métailié.

BOLTANSKI, Luc, THEVENOT, Laurent (1991), *De la Justification : les économies de la grandeur*, Paris, Éditions Gallimard.

BOLTANSKI, Luc (1993), *La Souffrance à distance – Morale humanitaire, médias et politique*, Paris, Éditions Métailié.

BOLTANSKI, Luc (2001), «A Moral da Rede? Críticas e Justificações nas Recentes Evoluções do Capitalismo», *Forum Sociológico*, Lisboa, nº 5/6 (IIª série), pp. 13-35.

CASTEL, Robert (2006), *Les métamorphoses de la question sociale*, Paris, Gallimard.

ERNER, Guillaume (2006), *La Société des Victimes*, Paris, Éditions La Découverte.

HOBBS, Thomas (2008), *Leviatã*, São Paulo, Martins Fontes.

REBELO, José (2009), *Amor, Luto e Solidão – Como construir e preservar o amor, que trilhos adotar no divórcio e no luto e como evitar a solidão*, Alfragide, Casa das Letras.

RICOEUR, Paul (2006), *percurso do reconhecimento*, São Paulo, Edições Loyola.

SMITH, Adam (2002), *Teoria dos sentimentos morais*, São Paulo, Martins Fontes.

THEVENOT, Laurent (2006), *L'action au pluriel – sociologie des régimes d'engagement*, Paris, Éditions la Découverte.

Artigos em revista

BOLTANSKI, Luc (2001), «A Moral da Rede? Críticas e Justificações nas Recentes Evoluções do Capitalismo», *Forum Sociológico*, Lisboa, nº 5/6 (IIª série), pp. 13-35.

DELICADO, Ana (2002), «Caracterização do Voluntariado Social em Portugal», in *Revista Intervenção Social*, nº 25/26, pp.127-140.

FERNANDES, Ernesto (2003), «*O associativismo no tempo da globalização: voluntariado e cidadania democrática*», *Revista Intervenção Social* 27, pp.159-190.

THEVENOT, Laurent (1999), «Faire entendre une voix – Régimes d'engagements dans les mouvements sociaux», in *Mouvements*, n°3, mars-avril (La Découverte), pp. 73-82.

Texto em coletânea

CHEVALLIER, Jacques (1992), «*Présentation*», in *La solidarité : un sentiment républicain ?*, PUF, pp.5-7.

HAROCHE, Claudine (1992), «La compassion comme amour social et politique de l'autre au XVIIIème siècle», in *La solidarité : un sentiment républicain ?*, PUF, pp.11-25.

SNOW, David (2001), « Analyse de cadres et mouvements sociaux», in CEFAÏ, Daniel, TROM, Danny (eds.), *Les formes de l'action collective – Mobilisations dans des arènes publiques*, Paris, Éditions L'EHESS, pp. 27-49.

THEVENOT, Laurent (2001a), «Constituer l'environnement en chose publique – Une comparaison franco-américaine, in BLAIS, Jean-Paul, GILLIO, Claire et ION Jacques (eds.), *Cadre de vie, environnement et dynamiques associatives*, Paris, PUCA, pp. 203-219.

THEVENOT, Laurent (2001b), «S'associer pour composer une chose publique», in CHOPART, Jean-Noël et alii (eds), *Actions associatives, solidarités et territoires*, Saint-Etienne, Publications de l'Université de Saint Etienne, pp.267-274.

TROM, Danny, (2001), «Grammaire de la mobilisation et vocabulaires des motifs», in CEFAÏ, Daniel, TROM, Danny (eds.), *Les formes de l'action collective – Mobilisations dans des arènes publiques*, Paris, Éditions L'EHESS, pp. 99-134.

Teses

Silva, Maria (2004), *Processos de luto e educação*, Braga, Tese de Mestrado apresentada na Universidade do Minho.